



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 30 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 614



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIAS (Nºs 886 a 899/2021)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
DISTRATO (CONTRATO Nº 016/2021)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2021)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2021)	18
RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2021)	19
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021)	20
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 046/2021)	21
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 103/2019)	22
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 133/2020)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIAS (Nºs 886 a 899/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 886 de 26 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001417/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **MARILENE QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 136 admitida em 01/04/1981, Servente lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 887 de 26 de agosto de 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002904/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **JUCELIA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 6676 admitida em 10/04/2006, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 888 de 26 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002778/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATOS**, matrícula nº 8753 admitida em 14/03/1983, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 889 de 26 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001788/2019 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 1854 admitida em 17/06/1996, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 890 de 26 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000319/2020 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **GEUSA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 8535 admitida em 10/09/1982, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 891 de 26 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004219/2018 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **JESSINETE DE QUEIROZ PASTOR**, matrícula nº 1977 admitida em 01/10/1996, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 892 de 26 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002228/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **MARINEIDE SALES DE CARVALHO**, matrícula nº 12993 admitida em 15/03/1983, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 893 de 26 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003027/2018 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **ANA CRISTINA NERY DE PAULA**, matrícula nº 943 admitida em 02/05/1994, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 894 de 26 de agosto de 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002745/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Servidor **JOSEVALDO ALVES**, matrícula nº 5864 admitido em 26/08/2003, Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 895 de 26 de agosto de 2021

Fica readaptada a servidora pública Eliene dos Anjos Pereira, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001872/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Eliene dos Anjos Pereira, matrícula nº 7109 está inapta para o exercício das funções de Merendeira;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptada a servidora Eliene dos Anjos Pereira, matrícula nº 7109 deixando de exercer as atividades do cargo de Merendeira, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação periódica no período de 01 (um) ano.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 896 de 26 de agosto de 2021

Fica readaptada a servidora pública Maria Aparecida Abreu dos Santos, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001780/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Maria Aparecida Abreu dos Santos, matrícula nº 631 está inapta para o exercício das funções de Servente;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptada a servidora Maria Aparecida Abreu dos Santos, matrícula nº 631 deixando de exercer as atividades do cargo de Servente, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação periódica no período de 01 (um) ano.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 897 de 26 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 002748/2021

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2021, para a servidora **DACILENE BISPO SENA**, matrícula nº 425, de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 898 de 26 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 002738/2021

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2021, para a servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS JESUS**, matrícula nº 8453, de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 899 de 26 de agosto de 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002219/2021,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/06/2021 até 08/12/2021 à servidora **ALANA SILVA SOUZA MENEZES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 13285.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 26 de agosto de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISTRATO (CONTRATO Nº 016/2021)



AVISO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

CONTRATO: 016/2021

DISPENSA LICITAÇÃO: 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.221/2021

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a rescisão contratual:

CONTRATANTE: Município De Serrinha - Bahia

CONTRATADO: Eleonor Maria Paes Fiuza.

OBJETO: O objeto do presente é a rescisão do contrato nº 016/2021 que tem por objeto a Locação de Imóvel para as instalações do Posto Avançado do TRT 5º Região.

ASSINATURA: 01/08/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, II da Lei 8.666/93.

EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500
www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO 036/2021

CHAMADA PUBLICA: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.073/2021

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Cooperativa de Produção e Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

CPF/CNPJ: 14.804.885/0001-96

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

ASSINATURA: 07/07/2021

VIGÊNCIA: 07/07/2021 a 06/07/2022

VALOR: R\$ 1.250.430,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
62.000	2018	33.90.30	15
62.000	2018	33.90.30	04
62.000	2018	33.90.30	00

EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500
www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO: 078/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.727/2021

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público a contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha – Bahia.

CONTRATADA: Esdras Lima De Oliveira.

CNPJ: 11.249.705/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral.

VALOR: R\$ 17.978,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais).

ASSINATURA: 02/08/2021

VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 02/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
60001	2009	33.90.30	00
62000	2014	33.90.30	01
62000	2016	33.90.30	19
63000	2032	33.90.30	02
63000	2051	33.90.30	14
63000	2096	33.90.30	14
63000	2097	33.90.30	14
63000	2160	33.90.30	14
64002	2106	33.90.30	00
64002	2105	33.90.30	28
64002	2066	33.90.30	28
64002	2054	33.90.30	29
64002	2061	33.90.30	29
64002	2066	33.90.30	29
64002	2105	33.90.30	29

RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2021)



Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03
Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.366/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha, BA, comunica aos interessados, o resultado do processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para serviços de manutenção, conservação e restauração dos pavimentos asfálticos, e em paralelepípedos integrante das avenidas, praças, ruas e logradouros públicos do Município de Serrinha-Ba.:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DIAMOND CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.	R\$ 2.110.284,50 (Dois milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Serrinha, BA, 30/08/2021.

Anderley da Silva Souza
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021)



Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03
Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

AVISO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.370/2021

O Pregoeiro do Município de Serrinha, BA, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI's.

Lote	Empresa
1.	FRACASSADO
2.	FRACASSADO

Serrinha, BA, 13/08/2021.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro Oficial

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 046/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 046/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.510/2021

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Diox Distribuidora de Oxigênio Ltda.

CNPJ: 96.761.986/0001-91

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo do contrato firmado entre as partes em mais 03 (três) meses, que tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de oxigênio medicinal líquido, para Hospital Municipal do Município de Serrinha/BA.

ASSINATURA: 02/08/2021

VIGÊNCIA: 07/08/2021 a 06/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 103/2019)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 103/2019

RDC PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.307/2021

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Andreia de Oliveira Lima – Eireli

CNPJ: 19.846.470/0001-07

OBJETO: Prorrogação do contrato em mais **8 (oito) meses**, que tem por objeto a construção de unidades escolares com quadra poliesportiva coberta no município de Serrinha

ASSINATURA: 03/08/2021

VIGÊNCIA: 15/08/2021 a 14/04/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 133/2020)



AVISO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 133/2020

TOMADA DE PREÇO: 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.103/2021

O Prefeito do Município de Serrinha, BA, torna público o aditamento contratual:

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha

Contratada: RS Serviços e Empreendimentos Eireli

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação em mais 06 (Seis) meses ao contrato 133/2020, que tem por objeto contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos das vias públicas no Bairro Colina das Mangueiras, município de Serrinha – BA., conforme proposta nº 04449/2019 (SICONV), contrato de repasse nº 1065683-10/2019, sob regime de empreitada por preço global.

Assinatura: 02/08/2021

Vigência: 12/08/2021 a 11/02/2022

Prefeito Municipal: Adriano Silva Lima